

ERRATA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

1. Onde se lê: “**4.1.** Os requerimentos e documentos serão recebidos pela comissão do Processo Seletivo Simplificado ou servidores por estes designados, nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de outubro de 2019, das 8h00min às 11h00min, e das 13h30min às 16h, no Setor de Protocolos, sito no 1º andar da Prefeitura de Monte Belo do Sul/RS, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, Bairro Centro, deste Município, ou em local previamente informado, ocasião em que serão revisados, e, se necessário, autenticados. ”

Passa a constar: “**4.1.** Os requerimentos e documentos serão recebidos pela comissão do Processo Seletivo Simplificado ou servidores por estes designados, nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de junho de 2020, das 8h00min às 11h00min, e das 13h30min às 16h, no Setor de Protocolos, sito no 1º andar da Prefeitura de Monte Belo do Sul/RS, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, Bairro Centro, deste Município, ou em local previamente informado, ocasião em que serão revisados, e, se necessário, autenticados. ”

2. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Monte Belo do Sul, 15 de junho de 2020.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal